



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

TABELIONATO
DE
NOTAS

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS
CPF/MF 042.231.092-72
TRUILLER

PAULO POMBO TOCANTINS
CPF/MF 247.063.112-05
SILVEIRA

MARIA CECILIA LOPES PERES
CPF/MF 363.913.652-57
SUBSTITUTA

Rua Ilheus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone (91)3729-3631

1º TRASLADO

LIVRO Nº 00198-P

FOLHA Nº 050/051

Protocolo nº 0019386

PARAGOMINAS CARTÓRIO

DE ÚNICO OFÍCIO

Conj. Inveniente Módulo

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: POSTO PIER 21 LTDA-EPP A FAVOR DE KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante

virem, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. (10/11/2015), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante POSTO PIER 21 LTDA-EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.180.484/0001-84, Inscrição Estadual nº 15238187-2, com sede na Rua Estado de Sergipe, nº 72, Centro em Paragominas-PA, neste ato representada por seu Sócio CARLOS EDUARDO DE JESUS DELPUPO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 1.084.117/SSP/ES, expedida em 23/07/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 617.568.302-15, natural de Aracruz/ES, filho de LOURIVAL DEL PUPO e MARIA DA GLORIA DE JESUS DEL PUPO, nascido em 18/12/1980, residente e domiciliado na Travessa Estado de Sergipe, nº 72, Centro, Paragominas-PA; reconhecida como a própria por mim, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, brasileira, casada, Industrial, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 1.068.496-SSP/ES, expedida em 12/11/2014 e inscrita no CPF/MF sob nº 034.690.827-23, natural de Aracruz/ES, filha de LOURIVAL DELPUPO e MARIA DA GLORIA DE JESUS DELPUPO, nascida em 09/09/1976, residente e domiciliada na Rua: Nagibe Demaskhi, S/nº, Parque das Américas, Paragominas-PA; à qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para representar em todos os negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, dita procuradora, a) comprar quaisquer bens ou produtos; pagar quantias, totais ou parciais; receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for: assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; b)- representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, inclusive JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; c)- representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; d)- representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; e)- admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir

CONFERE COMO ORIGINAL



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.212.092-12

TRUJALIA

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.063.312-05

SUBSTITUO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.692-87

SUBSTITUO

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1º TRASLADO

LIVRO Nº 00198-P

FOLHA Nº 050/051

Protocolo nº 0019386

perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f)- representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; g)- representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEMAR, a SANEPAR e a REDE CELPA, SEMAS, SEMMA, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; h)- representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, comparecer em audiências, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e, i)- representar, também, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União., edição de 10.11.81. Tudo perante mim, (a.), Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) POSTO PIER 21 LTDA-EPP, CARLOS EDUARDO DE JESUS DELPUPO, Sócio da Outorgante, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº 2 da Verdade

Paragominas-PA, 10 de novembro de 2015.



Diego Nally Lopes
Escrevente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL

1022

COPIA PLASTIFICAR

DATA DE NASCIMENTO
09.09.1976

ASSINATURA DO DIRETOR
Carla do N. Lucas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL
1.068.496 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO
12.11.2014

KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO

FILIAÇÃO
LOURIVAL DELPUPO E MARIA DA GLORIA DE JESUS DELPUPO

NATURALIDADE
ARACRUZES

DOC. ORGEM
CERT. CAS. 3478 FL 98 LV 29 A B BLANK

CPF
ARACRUZ - ES - 21.07.1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ARACRUZ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular
Keilane Sperandio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GOMES & SOUZA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Keilane Sperandio

KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/08/86

S E R P R O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO

Nº de Inscrição
034690827-23

Data do Nascimento
09/09/76

CONFERE COM ORIGINAL